

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 23.11.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA THEREZA PORTO MARQUES.

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 23.11.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

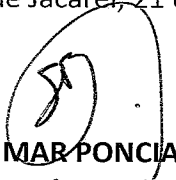
Dispõe sobre denominação da Praça "Professora Thereza Porto Marques".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como **PRAÇA "PROFESSORA THEREZA PORTO MARQUES"**, a área localizada na confluência da Avenida das Letras, com a Estrada do Limoeiro e Rua Chico Botelho, no bairro Villa Branca, identificada pela inscrição cadastral nº 44112.61.24.0001.00.000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de agosto de 2016.

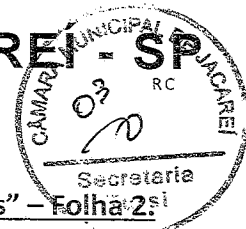

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - PSDB

AUTORA: VEREADOR LUCIMAR PONCIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Praça "Thereza Porto Marques" - Folha 2ª

JUSTIFICATIVA

Thereza Porto Marques, Dona Thereza, como era conhecida, tinha 86 anos e faleceu no Hospital Antônio Afonso, em Jacareí, na noite de uma terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2017, onde estava internada havia cerca de 40 dias. Por tudo o que representou para a nossa cidade, seu corpo foi velado no auditório da Câmara Municipal, de onde saiu para ser sepultado na cidade de Itapetininga, interior paulista, sua terra natal.

Thereza Porto Marques, educadora e empresária, foi também a primeira mulher eleita vereadora em Jacareí com o status de a mais votada entre os concorrentes ao pleito municipal de 1982. Na época, o médico Thelmo de Almeida Cruz, seu colega de partido (PMDB), foi escolhido para governar a cidade por um período de seis anos.

As eleições municipais no Brasil, em 1982, ocorreram em 15 de novembro. Foi a última eleição realizada sob a égide do Regime Militar de 1964 e a única realizada no governo João Figueiredo no mesmo dia em que foram realizadas eleições diretas para governador e para o Congresso Nacional.

No início dos anos 70, dona Thereza fundou em Jacareí a Escola de Educação Infantil 'Paraíso das Crianças', que mais tarde passaria por modificações até se transformar no Instituto de Educação Thereza Porto Marques, escola particular de Ensino Fundamental situada na região central da cidade.

Autora: Vereadora Lucimar Ponciano.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Praça "Thereza Porto Marques" – Folha 3.

Em 15 de junho de 1988, fundou a FAETEC (Faculdade de Educação Thereza Porto Marques), na qual ocupou o cargo de reitora até 2013, quando a instituição passou a ser comandada pela ETEP de São José dos Campos.

Thereza Porto Marques era também membro honorário da Academia Jacarehyense de Letras.

Um ícone das Letras em Jacareí, sua companhia era insubstituível para quem gostava de poemas, de ouvir músicas e de compartilhar informações literárias. Além de ter sido professora, Thereza foi empresária dinâmica, e construiu a primeira escola particular e trouxe a primeira faculdade para a região, facilitando a vida de centenas de estudantes.

O empreendedorismo que sempre cercou a vida de Thereza Porto Marques, fez com que ela ajudasse a trazer para Jacareí o funcionamento da Delegacia da Mulher, onde defendeu as causas femininas.

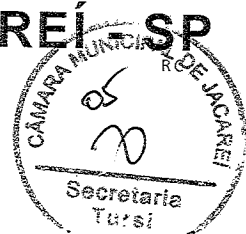
Trabalhou, incansavelmente, pela preservação da natureza, da cultura e da saúde da cidade, mas nunca deixou de lado a carreira como educadora.

Em setembro de 2000, lançou sua biografia "Thereza – Fazendo o Impossível Acontecer", com edições pelo semanário, onde contou sua trajetória.

Autora: Vereadora Lucimar Ponciano.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Praça "Thereza Porto Marques" – Folha-4.

Em todos os segmentos em que seu espírito altruísta e conciliador se empreendeu, trouxe para a nossa cidade, sempre, muito orgulho e crescimento literário. Sem dúvida alguma, Thereza Porto Marques, foi e sempre será um marco na história de Jacareí.

Por estas razões, apresento esta preposição, e espero, na avaliação impar e culta de meus pares, total aprovação.

LUCIMAR PONCIANO

Vereadora - PSDB

Autora: Vereadora Lucimar Ponciano.



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
06
Secretaria
T. 551

Morre aos 86 anos, ex-vereadora de Jacareí Thereza Porto Marques

Thereza foi a primeira mulher a ser eleitada na cidade como vereadora

Jacareí, 01 de Março de 2017 às 13h01.
Moisés Rosa



A ex-vereadora de Jacareí, Thereza Porto Marques, morreu na madrugada desta terça-feira (28). Thereza, de 86 anos, foi a primeira mulher a ser eleitada na cidade como vereadora.

De acordo com apuração do Meon, a ex-vereadora estava internada há 40 dias no Hospital Antônio Afonso. A causa do falecimento não foi informada.

Sepultamento será Itapetininga
Arquivo

PUBLICIDADE

Replay

Saiba mais

NOTÍCIAS ESPORTES VARIEDADES COLUNA SOCIAL JOVEM

Paraná Internacional

InRead invented by Taada

Por meio de nota, a Prefeitura de Jacareí informou que decretou luto oficial por três dias pelo falecimento da educadora e ex-vereadora.

O corpo será velado até 15h na Câmara Municipal e o sepultamento será na cidade de Itapetininga. Thereza também era membro honorário da Academia Jacarehyense de Letras.



Presidência *Parque das Artes*

Últimas Unidades!
Corra, reserve já!

CLIQUE AQUI!

O REALITY DE RESISTÊNCIA DA BANDA

OPINIÃO REVISTA

Educação Leonôndia

(12) 3922-0092

(12) 99137-5161

Siga nosso Instagram

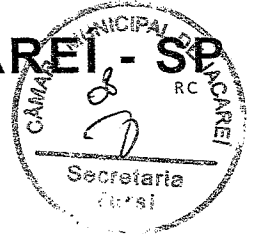
@clinicaormsjc





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº097/2017- GVLP

Jacareí, 01 de setembro de 2017.

Ilma. Sra.
Rosa Kasue Saito Sasaki
Secretária Municipal de Planejamento
Jacareí/SP.

Ref.: Informações

Prezada *Secretária*,

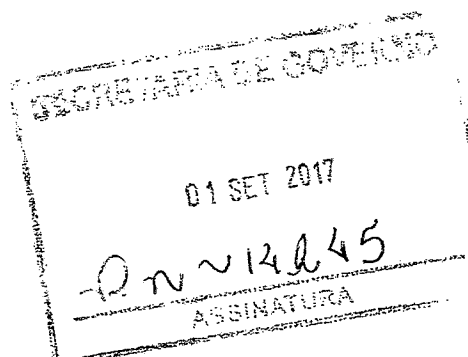
Diante de estudos para a identificação de vias e logradouros localizados nesse município, solicito a V.Sa. seja informado esse gabinete sobre a existência de denominação para a **Praça** localizada no **bairro Villa Branca**, compreendida entre os logradouros **Avenida das Letras, Estrada do Limoeiro e Rua Chicó Botelho**, bem como seu respectivo **código de identificação**.

Na oportunidade solicitamos, igualmente, informações sobre a existência, no Município, de alguma via ou logradouro denominado de **"Professora Thereza Porto Marques"**.

Assim, na expectativa de podermos contar com a especial atenção de V.Sa., receba manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - PSDB





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo



Ofício 1506/2017-SG

Jacareí, 20 de Outubro de 2017.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí-SP,

Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Excelência por intermédio do Ofício nº 097/2017 – GVLP. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, reiteramos o Ofício 1337/2017 que não existe registro de denominação da referida praça, bem como não localizamos logradouro denominada como no pedido. Anexo segue o cadastro técnico.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

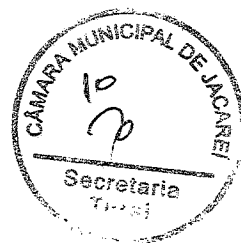
Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Vossa Excelência,
Lucimar Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí-SP.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo



Ofício 1337/2017-SG

Jacareí, 11 de Setembro de 2017.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí-SP,

Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Excelência por intermédio do Ofício nº 097/2017 – GVLP. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, não existe registro de denominação da referida praça.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

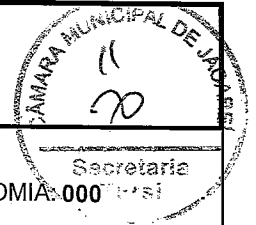
Atenciosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Vossa Excelência,
Lucimar Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí-SP.



MUNICÍPIO DE JACARÉ
CADASTRO TÉCNICO



INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44112 PARÂMETRO: 61 QUADRA: 24 LOTE: 0001 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 26/09/2017 14:17:09	
PROPR:	MUNICÍPIO DE JACARÉ	CPF:	46694139000183
COMPR:		RG:	
END. CORRES:	PCA DOS TRÊ PODERES	Nº	73
BAIRRO:	CENTRO	JACARÉ	SP
		CEP:	12327170
PROCESSO:	ANO:	MATRICULA:	ISENÇÃO: IMUNE
			CAT, PROPR: MUNICIPAL

TERRENO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/06/2009 16:46:03	
LOGR.: 02955	RUA CHICO BOTELHO	SEGMENTO: 0	
QUADRA:	LOTE: AREA INSTIT. 03	BAIRRO / LOTEAM.: PEDREGULHO / VILLA BRANCA II	
FORMA: IRREGULAR	SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA	BENFEIT: NENHUMA	TOPOG.: PLANO
			USO: NENHUM
TEST.PRIN.: 138,02	NUM.TEST.: 3	AREA TERRENO:	6288,52
LADO DIREITO: 106,81	LADO ESQUERDO:	112,16	
LOG. 2: 08210	TEST.2: 112,16	LOG. 3: 06037	TEST. 3: 106,81
		LOG. 4:	TEST.4: 0,00
EXP./PROCESSO:	ANO:	TIPO:	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE:	ÁREA TERRENO	TESTADA TERRENO	
OBSERVAÇÃO :	INSC. ANTERIOR		
RESTRICÇÃO AO IMÓVEL:			

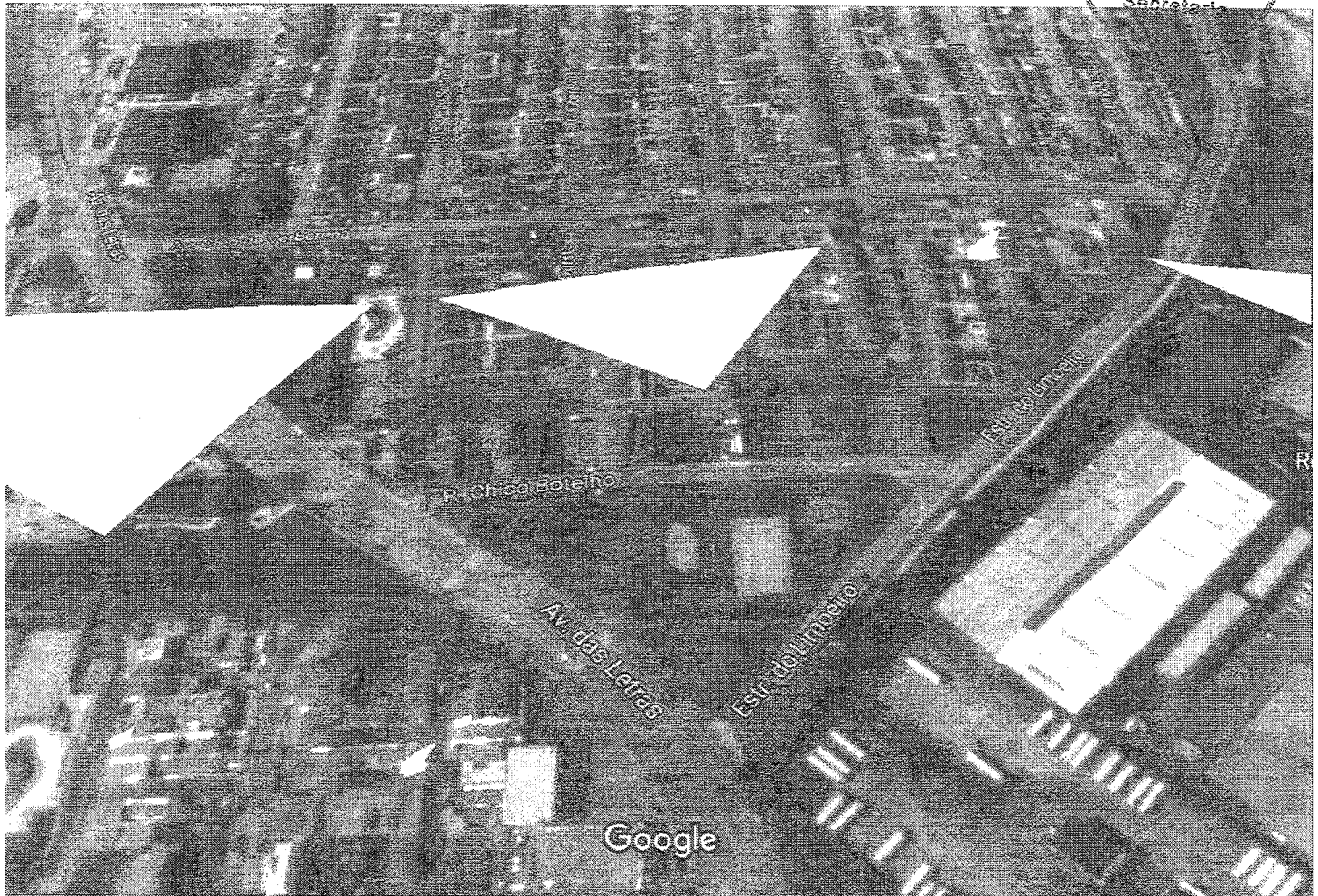
EDIFICAÇÃO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO:	
FRAÇÃO :	TEST.:	NUMERO:	
CONDOMÍNIO :		COMPL.:	
TIPO CONST.:		ESTRUTURA:	COBERT.:
REV. EXTER.:		PIN.EXTER.....:	ESQUAD.:
PISO.....:		FORRO.....:	REV.INT.:
PINT.INTER.:		INS.ELETER.:	INS. SAN.:
PÉ DIREITO.:		VAO.....:	
ÁREA CONST.:	ÁREA COB. REM.:	ANO CONST.:	
NUM. AMB.: SAL:	QU:	SU:	CO:
		BA:	DE:
		GA:	PISCINA:
SERV. PUBLICO:			
	NUM.PAV.:	NUM.ELEV.:	
CAT. UTIL.:	RESIDENCIA.....:	PRES.SERVIÇO:	SAUDE.....:
	COMERCIO.....:	SERV.PUBLICO:	CLUBE/ASSOC.:
	INDÚSTRIA.....:	ESCOLA.....:	SERV.HOTELAR.:
			ENT. RELIGIOSA.:
			OUTROS.....:
CF.CONST:	CF.TERR:	CF.TEST:	TP.COND.:
			ANDAR:
PROCESSO:	HABITE-SE:	CAT.OCUPAÇÃO:	COD. OCORREN:

EMITIDO EM: 20/10/2017 16:46:34

OPERADOR: PAULO ROBERTO F. DE ARAUJO



Google Maps



Imagens ©2017 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2017 Google Brasil 50 m